



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO Nº1682/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### Dispensa 01/2019

#### Contrato Administrativo nº 04/2019

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

**CONTRATADO: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI – ME** CNPJ. 29.154.841/0001-35, Avenida Paraná, 270, Sala 06 – Fundos – Centro -Cep. 87860-000-Planaltina do Paraná-Pr.

**OBJETO: Aquisição de Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 360 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cores, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô.- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação.**

**VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do:**

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
185	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00	Mat Consumo	167.731,00	167.731,00
193	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat Consumo	157.988,30	157.988,30
194	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat Consumo	22.000,00	22.000,00

**DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

**PERÍODO:** 07/02/2019 a 07/06/2019

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07/02/2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 17/2019

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 07/02/2019 do Cargo de Assistente Social, a Servidora pública Municipal Srª.Raquel Rios de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.855.617-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Antonio Claudio Santiago

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor ROGERIO APARECIDO PIROLO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51

- KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16

- AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10.051.769-8 SSP/PR e CPF nº 060.716.149-37

- FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO, brasileiro, casado, portador da RG 9.514.178-1 SSP/PR e CPF 047.355.759-28

**Art. 2º.** – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º.** – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º.** – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

**§1º** - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º** - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 6º.** – Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2019.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### DECRETO LEGISLATIVO 02/2019

**SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor ROGERIO APARECIDO PIROLO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2019:

**PRESIDENTE: IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

**MEMBRO: KARINA WATANABE BAUMANN**, brasileira, casada, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

**MEMBRO: LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, portadora do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2019.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### DECRETO LEGISLATIVO 03/2019

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2019/EDIÇÃO N°1682/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019/PÁGINA: -2-**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto n° 39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período exercício de 2019.

1. PREGOEIRA: **KARINA WATANABE BAUMANN**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS
2. FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO
3. AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2019.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO N°04/2019**

**SÚMULA:** Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2019.

- 1 - **FERNANDO DOS SANTOS MARCIANO**
- 2 - **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**
- 3 - **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---